

## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS MHNJB Nº 09/2025

A Direção do Museu de História Natural e Jardim Botânico da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, no período de **29 de setembro a 06 de outubro de 2025**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidato/a a bolsistas na modalidade PBEXT Ação Afirmativa para atuação no projeto **Museu Mirim: Brincando e aprendendo na e com a natureza (SIEX 405350)** desenvolvido pelo Setor Educativo do museu em parceria com a Faculdade de Educação.

### 1. DO PROJETO

O projeto **Museu Mirim: Brincando e aprendendo na e com a natureza**, tem como objetivo possibilitar ao público infantil que visita o museu o contato com a natureza, seus agentes e suas relações, explorando os sentidos e o brincar ao interagir com os espaços da instituição.

### 2. DAS VAGAS, VIGÊNCIA DA BOLSA E DO LOCAL DE TRABALHO

2.1 Será ofertada **2 (duas) bolsas de extensão** na modalidade **Pbext Ação Afirmativa** para início imediato e **formação de cadastro de reserva**.

2.1.1 Bolsa PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA: destinada, exclusivamente, a estudantes que ingressaram na UFMG pelo sistema de cotas e/ou classificados(as) socioeconomicamente no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP), estudantes mães com criança cursando a Educação Infantil ou o Ensino Fundamental na rede pública de ensino, estudantes travestis e transexuais, estudantes com deficiência, estudantes indígenas e quilombolas, estudantes refugiados(as).

2.2 O valor da bolsa é de R\$700,00 (setecentos reais) **com término em 28 de fevereiro de 2026**.

2.3 Os/As bolsistas selecionados/as atuarão presencialmente no Museu de História Natural e Jardim Botânico da Universidade Federal de Minas Gerais, situado na Rua Gustavo da Silveira, 1035, Santa Inês. Belo Horizonte /MG.

### 3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Antes de fazer sua inscrição, o/a candidato/a deverá ler atentamente todo este Edital.

3.2 Preencher o **formulário de inscrição** no link: <https://forms.gle/QLhvg7hFoNjdMnNf7>

3.3 Encaminhar para o e-mail [educativo@mhnjb.ufmg.br](mailto:educativo@mhnjb.ufmg.br) os documentos relacionados abaixo:

3.4.1 Currículo *Lattes* preenchido e atualizado;

3.4.2 Extrato de Integralização Curricular;

3.4.3 Carta de intenção demonstrando a motivação para participar do projeto (Anexo I).

3.4.4 No caso de Bolsa PBEXT Ação Afirmativa, acrescentar documento comprobatório conforme o perfil descrito no item 2.1.1.

3.5 Os documentos deverão ser enviados em **arquivo único, formato pdf** e renomeado com o nome completo do candidato.

3.5.1 No assunto do e-mail escrever **“Seleção de Bolsista e o nome do candidato”**.

### 4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Estar regularmente matriculado/a em curso de graduação da UFMG (**Pedagogia, Licenciatura em Educação do Campo, Formação Intercultural para Educadores**

**Indígenas, Licenciatura em Artes Visuais, Ciências Socioambientais, Letras, Terapia Ocupacional e áreas afins) a partir do 2º período.**

- 4.2 Não ser beneficiário/a de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica.
- 4.3 Possuir disponibilidade para cumprir 20 horas semanais em atividades de extensão, incluindo necessariamente um turno na segunda-feira, conforme escala previamente definida.
- 4.4 Possuir previsão de formatura para período posterior à vigência da bolsa.
- 4.5 Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes ([site www.cnpq.br/](http://www.cnpq.br/)).
- 4.6 Possuir conta corrente ativa no Banco do Brasil, da qual seja o/a único/a titular.
- 4.7 Em caso de aprovação, o/a candidato/a deverá:
  - 4.7.1 Preencher o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo/a orientador/a.
  - 4.7.2 Retornar ao Sistema de Fomento, após o/a orientador/a vinculá-lo/a à bolsa no sistema, para informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu Currículo *Lattes* e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa.
  - 4.7.3 Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do/a bolsista.
  - 4.7.4 Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2022 do Conselho Universitário da UFMG, de 10 de novembro de 2022.
  - 4.7.5 Participar das atividades do Encontro de Extensão na Semana do Conhecimento em 2025, apresentando trabalho como autor ou coautor.
- 4.8 A não inserção dos dados bancários pelo bolsista no Sistema de Fomento, até o dia 15 (quinze) do mês de início de suas atividades, acarretará a não efetivação do seu cadastro e o consequente não pagamento da bolsa.

## **5. DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

- 5.1 Participar das atividades e projetos do Setor Educativo.
- 5.2 Participar dos processos de formação do MHNJB.
- 5.3 Elaborar o plano de atividades juntamente com o orientador.
- 5.4 Mediar as visitas junto aos públicos do MHNJB.
- 5.5 Participar da produção de material didático para as ações educativas.
- 5.6 Participar das avaliações dos processos educativos.
- 5.7 Conhecer a política de extensão da UFMG e do MHNJB.
- 5.8 Participar de eventos científicos e culturais relacionados à educação em museus.
- 5.9 Apresentar trabalhos e participar das atividades e eventos de Extensão organizados pela PROEX.

## **6. DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA**

- 6.1 São motivos de cancelamento da(s) bolsa(s) ou substituição de bolsista(s):
  - 6.1.1 O não cumprimento do item 5 deste edital.
  - 6.1.2 A conclusão do curso de graduação.
  - 6.1.3 O desempenho acadêmico insuficiente.
  - 6.1.4 O trancamento de matrícula.
  - 6.1.5 A desistência da bolsa ou do curso.
  - 6.1.6 O abandono do curso e a prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2022, de 10 de novembro de 2022.
- 6.2 Em qualquer situação de desligamento do bolsista seja por motivo de cancelamento, substituição ou término da vigência da bolsa, o discente e o orientador deverão preencher, no

Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o formulário de avaliação em até 30 dias após o término de sua participação.

## 7. DA ANÁLISE E JULGAMENTO

7.1 As solicitações de inscrições serão analisadas pela equipe do Setor Educativo do MHNJB.

7.2 A seleção será realizada pela equipe do Setor Educativo do MHNJB e docente da UFMG e compreenderá três etapas classificatórias: análise do Currículo *Lattes 30* (trinta) pontos, análise da Carta de intenção 20 (vinte) pontos e entrevista 50 (cinquenta) pontos, totalizando 100 (cem) pontos.

7.3 Serão considerados para efeito de classificação, quanto ao Currículo *Lattes* do candidato:

7.3.1 Participação em atividades de ensino (monitoria, estágio em docência etc.)

7.3.2 Participação em atividades de pesquisa.

7.3.3 Participação em atividades de extensão.

7.3.4 Participação em cursos nas áreas de Educação Museal, Educação Patrimonial e Acessibilidade em Museus.

7.3.5 Experiência em atividades de atendimento ao público.

7.3.6 Fluência na Língua Brasileira de Sinais e/ou outros idiomas.

7.4 Serão considerados para efeito de classificação, quanto a Carta de intenção do candidato:

7.4.1 A qualidade da carta de intenção (capacidade de comunicação e argumentação escritas).

7.5 Serão considerados para efeito de classificação, quanto à entrevista do candidato:

7.5.1 Capacidade de expressar-se oralmente.

7.5.2 Capacidade de organização das ideias.

7.5.3 Demonstração de conhecimento na(s) área(s) escolhida(s).

7.5.4 Disponibilidade de adequação aos horários de atendimento do MHNJB.

7.6 Na hipótese de ocorrer empate de notas finais, como critério de desempate terá preferência, sucessivamente o/a candidato (a) que:

a) Tiver melhor Rendimento Semestral (RS);

b) Tiver maior idade.

## 8. DOS RECURSOS

8.1 Os recursos do resultado serão recebidos no dia 10 de outubro de 2025, somente pelo e-mail [educativo@mhnjb.ufmg.br](mailto:educativo@mhnjb.ufmg.br)

8.2 O resultado do recurso será enviado por e-mail para o solicitante.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O descumprimento do Edital será motivo de eliminação.

9.2 A qualquer tempo o presente Edital poderá ser retificado, revogado ou anulado, em parte ou no todo, a critério do MHNJB e da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou a reclamação de qualquer natureza.

## 10. CRONOGRAMA

<b>Abertura do edital</b>	<b>29/09/2025</b>
<b>Período de inscrição</b>	<b>29/09 a 06/10/25</b>
<b>Análise do currículo</b>	<b>07/10/2025</b>
<b>Análise da Carta de intenção</b>	<b>07/10/2025</b>
<b>Convocação para as entrevistas encaminhada por e-mail</b>	<b>07/10/2025</b>

<b>Entrevista</b>	<b>08/10/2025</b>
<b>Divulgação da lista preliminar e cadastro de reserva</b>	<b>09/10/2025</b>
<b>Pedido de recurso</b>	<b>10/10/2025</b>
<b>Resultado do recurso e divulgação do resultado final</b>	<b>13/10/2025</b>

**Informações:** [educativo@mhnjb.ufmg.br](mailto:educativo@mhnjb.ufmg.br)

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2025.

**Profa. Dra. Fernanda Antunes Carvalho**  
**Vice-diretora do MHNJB/UFMG**

